



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2020

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 862/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada em 06 de junho de 2007 no Jornal Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação pelos seguintes membros;

- a) Membros do Poder Público Municipal, escolhidos segundo as normas do Regimento Interno;

TITULAR: Solange das Graças Bagarolo
SUPLENTE: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette

TITULAR: Simone Ferreira de Oliveira
SUPLENTE: Antonio Lima Gonzaga

TITULAR: Luiz Marcelo Bortoletto
SUPLENTE: Marlene Ferreira Beline

TITULAR: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira
SUPLENTE: Larissa Valvassori Almeida

TITULAR: Nelson Beline
SUPLENTE: Ademir Alves Ferreira

TITULAR: Sandra Valéria Saldeira Lobato
SUPLENTE: Meridiana de Fátima Milani Filippin

- b) Representante de Ensino Superior;
TITULAR: Elaine Crepaldi
SUPLENTE: Fernanda Montagnine Santiago
- c) Representante das Associações de Pais e Mestres;
TITULAR: Dulce de Carvalho Toledo
SUPLENTE: Cristina Róssio Frétola Araújo
- d) Representante das escolas de educação especial (APAE)
TITULAR: Lilian Simone Beloto Foganholo
SUPLENTE: Ilma Natale Fiorelli
- e) Representante das empresas Iporãense que desenvolvam parceria com o Município na área da Educação;
TITULAR: Alessandro Junio Lângaro




MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

SUPLENTE: Edna F. Alves Randolfo

- f) Representante do II Segmento de Ensino Fundamental
TITULAR: Cláudio Cestari
SUPLENTE: Paulo Aparecido Bonchoski
- g) Representante de Ensino Médio.
TITULAR: Saulo José Pinezi
SUPLENTE: Silvia Helena de Araujo
- h) Representante do Ensino Privado:
TITULAR: Sueli Sanches Maia
SUPLENTE: Renata Kenia Magalhães Almeida
- i) Representante da saúde pública
TITULAR: Elizangela Martins Torino
SUPLENTE: Joaquim Borges

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Pr. 10 de agosto de 2020.


Aristides Antonio Campos
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2071 Páginas 118 Ano: IX

Data: 11/08/2020